



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3492/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027743/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **8 de agosto de 2013**, à servidora **MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Instrução de Processos de Compras e Contratação de Serviços (Programa de Gestão Hospitalar)	30	17/09/2012
Curso Planejamento Estratégico (Programa de Gestão Hospitalar)	30	20/08/2012
Curso Gestão de Serviços (Programa de Gestão Hospitalar)	20	09/10/2012
Curso Gestão de cadeias de Suprimentos (Programa de Gestão Hospitalar)	20	25/09/2012
Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	22/07/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER

